



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0018269-48.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Tubarão neste Estado de Santa Catarina comunicou, por meio dos documentos (7142414 e 7142415), sobre supostas falsificações de Carteira Nacional de Habilitação, Certificados de Registro de Veículo e procuração pública pelo Sr. JONATHAN VANDERLIND ZANELATTO.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido a todas as serventias extrajudiciais deste Estado, para cumprimento do artigo 63-B do Código de Normas desta Corregedoria e às Corregedorias dos demais Estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 25/04/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7145831** e o código CRC **E734704F**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310756853

Nome original: 019_Comunicado de Suposta Falsificação.pdf

Data: 17/04/2023 09:03:08

Remetente:

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos
Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos
TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suposta Falsificação



Município e Comarca de Tubarão
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Ofício nº 019/2023

Tubarão, 14 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Diretor do Foro e Prezados Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina

É com cordiais cumprimentos que venho, por meio desta mensagem, comunicar que no dia 27 de maio de 2021, a pessoa que se identificou como sendo o Sr. JONATHAN VANDERLIND ZANELATTO compareceu a esta Serventia para reconhecer a sua assinatura no Certificado de Registro de Veículo (CRV) do veículo de placa QJY-4866 e RENAVAM 1202656134. Na ocasião, o Sr. JONATHAN VANDERLIND ZANELATTO apresentou o Certificado de Registro de Veículo (CRV) de número 015355060262 com seus dados preenchidos nos campos destinados ao comprador e solicitou o reconhecimento de sua assinatura na qualidade de comprador do referido veículo, apresentando também uma procuração para representar o proprietário na venda do mencionado veículo. Ainda no mesmo atendimento, solicitou que fosse comunicada a venda do veículo ao departamento de trânsito, gerando a comunicação de número 4298396.

Entretanto, na data de hoje, o Sr. JONATHAN VANDERLIND ZANELATTO compareceu novamente a esta Serventia portando o mesmo Certificado de Registro de Veículo (CRV) de número 015355060262, mas desta vez com dados de outra pessoa preenchidos nos campos destinados ao comprador, com a etiqueta dos reconhecimentos realizados em 27 de maio de 2021 completamente extraída e com os carimbos dos reconhecimentos anteriormente realizados parcialmente apagados. O Sr. JONATHAN VANDERLIND ZANELATTO solicitou um novo reconhecimento de firma de sua assinatura no campo destinado ao vendedor, apresentando novamente uma procuração, ambos negados por esta Serventia.

Comunico ainda, que já foi realizado boletim de ocorrência junto à Polícia Civil. Para corroborar com a narrativa, anexo o Certificado de Registro de Veículo (CRV) com data de 27 de maio de 2023, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) apresentado na data de hoje, a procuração pública para representar o vendedor apresentada na data de hoje e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Sr. JONATHAN VANDERLIND ZANELATTO.

Respeitosamente,

Amanda Boppré Silva
Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310756852

Nome original: 019_Comunicado de Suposta Falsificação_CNH_Jhonathan.pdf

Data: 17/04/2023 09:03:08

Remetente:

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suposta Falsificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1552623656

NOME
 JHONATHAN VANDERLIND ZANELATO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 5724992 SSP SC

CPF
 068.373.939-52

DATA NASCIMENTO
 22/04/1993

FILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS MENDES ZANEL
 ATTO
 ANDREIA VANDERLIND ZANELATO

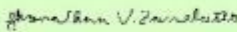
PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
 05243503641

VALIDADE
 25/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
 04/07/2011

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TUBARAO, SC

DATA EMISSÃO
 06/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

27640631643
 SC129467014

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310756850

Nome original: 019_Comunicado de Suposta Falsificação_CRV_14.04.2023.pdf

Data: 17/04/2023 09:03:08

Remetente:

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suposta Falsificação

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

60.000

NOME DO COMPRADOR:

FABIO MURILLO ZAMBAO

RG:

10259755-9

CPF/CNPJ:

094393009-06

ENDEREÇO:

Rua Barão do Rio Branco N° 280
Vila Maria Rebouças / PR

LOCAL E DATA:

Pedras Grandes 14/04/2023

Jhenotha V. Canelatto

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICAÇÃO.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SC

Nº 015355060262

0852041/2019

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA

1

OD RENAVAM

1202656134

RNTRC

NOME/ENDEÇO

JOSE HIPOLITO PEREIRA NETO

RUA GUINTINO RIZZIERI, 719

88.804-210 CRICIUMA/SC

OPER/IMP

840.933.400-30

PLACA

QJY4B66

NOME ANTERIOR

KOLINA PREMIER VEICULOS LTDA

PLACA ANT. UF

CHASSI

NEISCAL/

9BWAH5BZOLP044510

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVE/NAO APLIC.

COMBUSTIVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

VW/POLO CL ADA

ANO FAB

ANO MOD

2019

2020

CAP/BOT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

5P/12BCV

PARTIC

BRANCA

OBSERVAÇÕES

AL.FIDUC. BANCO ITAUCARD S.A. / N. MOT. 1
DHS126989 VALIDO SOMEN PARA TRANSFERENCIA

GUARDE EM LUGAR SEGURO

LOCAL: Nascido da Rosa

Antônio Veículos - Mat. 914738-1

61 DRP - CIRETRAN - CRICIUMA

CRICIUMA/SC

DATA

23/08/2019

51466401609



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310756851

Nome original: 019_Comunicado de Suposta Falsificação_CRV_reconhecido em 2021.pdf

Data: 17/04/2023 09:03:08

Remetente:

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suposta Falsificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DETRAN - SC

Nº 015355060262

0852041/2019

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA

COD. RENAVAM

RNTHC

1

1202656134

NOME/ENDEREÇO

JOSE HIPOLITO PEREIRA NETO

RUA QUINTINO RIZZIERI, 719

88.804-210 CRICIUMA/SC

CPE/CNPJ

PLACA

840.933.400-30

QJY4866

NOME ANTERIOR

KOLINA PREMIER VEICULOS LTDA

PLACA ANT. UF

CHASSI

NEFISCAL/

9BWAH5BZOLP044510

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

PAS/AUTOMOVEI/NAO APLIC.

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

ANO FAB

ANO MOD

VW/POLO EL ADA

2019 2020

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

5P/128CV

PARTIC

BRANCA

OBSERVAÇÕES

AL. FIDUC. BANCO ITAUFARD S.A. / N. MOT.

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL

DATA

CRICIUMA/SC

Antonio Nasário da Rosa

Sup. Veículos - Mat. 914738-1

6ª. DRP - CIRETRAN - CRICIUMA

23/08/2019

51465401609

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

70.000

NOME DO COMPRADOR:

Jhonathan Vanderlind Zanelatto

RG:

5724992

CPF/CNPJ:

068373939-52

ENDEREÇO:

Rua Arcanjo Gabriel, 462
Centro, Beldas Grandes

LOCAL E DATA:

Tubarão 27/03/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Gustavo Soares de Souza Lima - Tabelião

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé:
JHONATHAN VANDERLIND ZANELATTO; JHONATHAN
VANDERLIND ZANELATTO

Emol: R\$ 7,04 | Selo R\$ 2,04 | ISS R\$ 0,00 = Total R\$
Selo digital de Fiscalização: D.U.T. GDB00830-6N11,
GDB00831-EEP!

Confira os dados do Selo em www.tsc.jus.br/selo

Tubarão - 27 de maio de 2021 - Place: QJY-4866

FELIPE OTÁVIO DA SILVA FERREIRA - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310756854

Nome original: 019_Comunicado de Suposta Falsificação_Procuração.pdf

Data: 17/04/2023 09:03:08

Remetente:

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suposta Falsificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE ORLEANS TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

SONIA NUNES FENILI RIBEIRO

Tabeliã

MONICA FENILI RIBEIRO ZOMER

Tabeliã Substituta

Finalidade: Procuração Pública - Venda de Veículo			
Protocolo: 12607	1º TRASLADO	Livro: 140	Folha: 018
Data: 19/11/2020			

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: **JOSÉ HIPOLITO PEREIRA NETO**,
na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público Instrumento de Procuração virem que, aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina, em meu Cartório, perante mim OFICIAL (Tabeliã Substituta), Compareceu(ram) neste Tabelionato como **outorgante(s): JOSÉ HIPOLITO PEREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/11/1987, filho de Nata Alves Ferreira e Jose Pereira Filho, portador da cédula de identidade nº 9058611147 SJS/RS, expedida em 02/04/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 840.933.400-30, com endereço eletrônico lojamoda@live.com, residente e domiciliado na Rua Padro Roher, nº 113, Centro, Braço do Norte/SC. Reconhecido(a)(s) e identificado(a)(s) documentalmente como o(a)(s) próprio(a)(s), por mim Oficial (Tabeliã Substituta), de cuja capacidade para o ato dou fé. E pelo(a)(s) outorgante(s), me foi dito que por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es): JHONATHAN VANDERLIND ZANELATTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1993, filho de Andreia Vanderlind Zanelatto e Antonio Carlos Mendes Zanelatto, portador da CNH – sob nº 1552623656, registro número 05243503641, expedida em 06-11-2017, junto ao DETRAN/SC, onde constam o número do documento de identidade 5724992-SSP-SC e do CPF/MF nº 068.373.939-52, residente e domiciliado na Avenida Arcanjo Gabriel, nº 462, Casa, Centro, Pedras Grandes/SC. A quem confere **PODERES**: Representar o **Outorgante** perante os Departamentos de Trânsito - DETRANs, Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS e Centros de Registros de Veículos Automotores - CRVAs em todo o território nacional, com poderes específicos para **vender** a quem bem entender e pelo preço que julgar conveniente o veículo: **[Espécie/Tipo: PAS/AUTOMOVEL/NÃO APLIC., Marca/modelo: VW/POLO CL ADA, De Cor: BRANCA, Placa: QJY4866, Chassi: 9BWAH5BZ0LP044510, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Código Renavam: 1202656134, Ano de Fabricação: 2019, Ano Modelo: 2020]**; podendo para tal mister receber o preço da venda; dar recibos de quitação; dar quitação, comunicar vendas; cancelar comunicação de venda, licenciar, retirar comunicações de vendas; abrir processos de transferências; cancelar processos de transferências; alterar endereço de postagem; requerer remarcação de numeração de motor e de chassi; requerer trocas de placas; solicitar alteração de dados e características; assinar requerimentos e termos de transferência; assinar termos de liquidação de contratos de arrendamento mercantil junto à instituições financeiras; requerer aditamentos a contratos de arrendamento mercantil junto à instituições financeiras; assinar cartas de opção de compra; assinar endossos de documentações; representar o outorgante perante qualquer Delegacia de Trânsito, podendo requerer todo e qualquer documento, inclusive requerer o licenciamento anual e a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV;

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

RUA LUIZ VERANE CASCAES, 80 - SALA 01 - CENTRO - FONE (48) 3466-2868 - CEP 88870-000 - ORLEANS/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE ORLEANS TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

SONIA NUNES FENILI RIBEIRO
Tabeliã

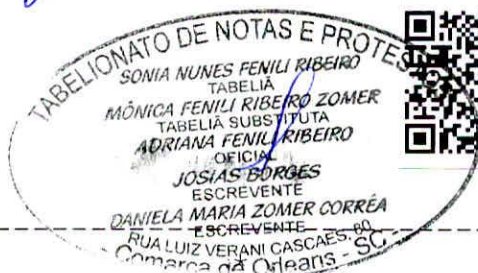
MONICA FENILI RIBEIRO ZOMER
Tabeliã Substituta

Finalidade: Procuração Pública - Venda de Veículo			
Protocolo: 12607	1º TRASLADO	Livro: 140	Folha: 019
Data: 19/11/2020			

requerer a emissão de segunda via do Certificado de Registro de Veículo - CRV; assinar no campo "C" do CR de acordo, usar o veículo em apreço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou de território estrangeiro; pagar taxas, multas, impostos e financiamentos pendentes sobre o veículo acima caracterizado; usar e gozar do veículo como bem de sua propriedade e sem necessidade de interferência ou autorização de terceiros; requerer, perante qualquer autoridade alfandegária de país estrangeiro licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente; requerer valores e efetuar quitação, inclusive a retirada de instrumento de liberação e valores referentes a créditos junto a empresas financeiras ou administradoras de consórcios; assinar, requerer, desistir, receber documentos, alterar endereço de entrega e residencial, assinar requerimento de segunda vida das etiquetas de identificação, solicitar número para gravar no motor, cancelamento de processo junto ao CRVA ou Detran; manter Reserva de Domínio em seu nome ou de terceiros, Alienação Fiduciária em seu nome ou de terceiros, ceder Reserva de Domínio ou Alienação Fiduciária; esta procuração tem *caráter irrevogável e irretratável*, a partir da presente a responsabilidade do veículo passa a ser do procurador. *A procuração tem prazo indeterminado*. Enfim, tudo fazer e praticar para o fiel cumprimento e desempenho do presente mandato, *inclusive substabelecer* os poderes conferidos através do presente instrumento de procuração. E, assim me pediu, lھے lavrasse este público instrumento que lھے li, aceita e assina. Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80. Assinou(aram) nesta procuração: (a) JOSE HIPOLITO PEREIRA NETO - Outorgante, MONICA FENILI RIBEIRO ZOMER - TABELIÃ SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

Orleans/SC, 19 de novembro de 2020.

JOSIAS BORGES
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FZH88606-3PWH
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

RUA LUIZ VERANE CASCAES, 80 - SALA 01 - CENTRO - FONE (48) 3466-2868 - CEP 88870-000 - ORLEANS/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

I - Ciente.

II - Considerando que foram adotadas as medidas cabíveis, com o respectivo registro de Boletim de Ocorrência, não há outras providências a serem adotadas.

III - Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça.

IV - Após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antunes da Silva, Juiz de Direito de Entrância Especial**, em 24/04/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7139053** e o código CRC **4A2053DE**.

Protocolo: 73417-KMVIDA**Data:** 24/04/2023 13:16:13**Tipo:****Nome:**

Comarca de Tubarao

C.I.:

0

CNPJ:**Endereço:****Nº:**

0

Bairro:**CEP:****Cidade:****UF:****Email:**

tubarao@tjsc.jus.br

Tel:**N. Processo:****OAB:****Assunto:**

Selecione um Assunto

**Comarca:**

Tubarão

**Vara:**

Lotação:**Comarca atendimento:****Vara atendimento:****Destinatário:**▼**Origem:****Mensagem:**

Boa tarde. Encaminho, anexa, Decisão e demais documentos do SEI n. 0017105-48.2023.8.24.0710 (Extrajudicial/Procedimento Administrativo - Genérico) para ciência.

Resposta: